

**ENERGISA MATO GROSSO DO SUL -  
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 15.413.826/0001-50

NIRE nº 54.300.000.566

GRUPO

**energisa12** 

**INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.** Pelo presente instrumento, (i) a **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Emissora”), (ii) a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário e representante dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), (iii) o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, na qualidade de presidente da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 22 de novembro de 2024 (“AGD”) e (iv) Sr. Marcio Assis de Almeida, na qualidade de secretário da AGD: Considerando que: (i) A Companhia tem a intenção de promover determinadas alterações exclusivamente no âmbito de emissões privadas de debêntures, as quais foram adquiridas pela Energisa S.A.; (ii) Por um equívoco, foi realizada a AGD para deliberar sobre a destituição do Agente Fiduciário, do banco liquidante e da instituição prestadora de serviços de escrituração no âmbito da 19ª (décima nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, da Companhia (“19ª Emissão”); (iii) A AGD não contou com a presença dos titulares de debêntures da 19ª Emissão, uma vez que a Energisa S.A. não é titular das referidas debêntures; (iv) A Companhia não tem a intenção de destituir o Agente Fiduciário, o banco liquidante e a instituição prestadora de serviços de escrituração no âmbito da 19ª Emissão; Resolve tornar a AGD sem efeitos. Campo Grande, 03 de dezembro de 2024. **Mesa:** Guilherme Fiuza Muniz - Presidente; Marcio Assis de Almeida - Secretário. **Companhia:** **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** - Maurício Perez Botelho - Diretor Financeiro; Antonio Carlos de Andrada Tovar - Procurador. **Agente Fiduciário:** **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** - Francisca Jéssica Oliveira da Silva - Procuradora. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., de CNPJ 15.413.826/0001-50 e protocolado sob o número 25/018.268-8 em 11/02/2025, encontra-se registrado na JUCEMS sob o número 55508226, em 21/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adelaide Teresinha Seider. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle.